



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA
O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
DAS ISENÇÕES**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos cargos presentes no ANEXO I do Edital 001/2018, que insurgem contra a publicação da HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES realizada no dia 04 de janeiro de 2018, da **SELEÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No
01	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO

Não procedem as alegações da candidata.

NÃO CONSTA NA FOLHA DE RESUMO CADASTRO ÚNICO

INDEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetidos os presentes recursos a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no **Capítulo VII do Edital 001/2018** que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 06 de janeiro de 2018.